



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 45/2019**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE  
TORRE REPETIDORA DE SINAL DE  
TELEFONIA MÓVEL E INTERNET 3G,  
NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de instalação de Torre Repetidora de Sinal de Telefonia Móvel e Internet 3G na localidade de Rio Veado, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A tecnologia e os meios de comunicação devem também chegar à essa localidade, considerando que, sem comunicação telefônica e internet, moradores e produtores estão privados de inúmeros benefícios e serviços que, hoje, praticamente só podem ser alcançados por esses meios e a região possui muitos produtores rurais, que sobrevivem da agricultura.

Diante do exposto, requiro a aprovação da presente indicação, bem como, requiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de agosto de 2019.

**SELENE JASTROW**

Vereadora - PSB